PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

EXCELENTÍSSMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI

Ofício PMC/GAPRE/36/2024

URGENTE

Referência: Resposta ao Ofício nº 015-2024-CEI.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Congonhas, no exercício de suas atribuições legais, conferidas, em especial, pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar-lhe seguintes informações em face dos trabalhos da CEI, instituída pela Portaria CMC nº 177/2023, sob a presidência do Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira.

Com efeito, desde já, justifico junto ao Ilustre presidente da CEI, quanto à minha impossibilidade de comparecimento na condição de testemunha na Comissão Especial de Inquérito constituída pela Portaria CMC 177/2023, no dia 1° de abril de 2024, às 14 horas, por compromissos oficiais anteriormente já assumidos.

Entretanto, no propósito da colaboração ampla com os trabalhos dessa CEI, coloco-me a disposição para manifestação por escrito, no prazo assinalado, desde que sejam providenciados os quesitos acerca dos fatos investigados, conforme disposição em Regimento Interno dessa respeitável Câmara Municipal e jusrisprudência dominante.

Solicito sejam formulados os quesitos para resposta afim de melhor atendê-los.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Congonhas, 19 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
Data: 27/03/2024 16:14:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1190/2024
Data: 27/03/2024 - Horário: 16:24
Legislativo